Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 817/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA GETÚLIO VARGAS COM RUA ABUNÃ - BAIRRO CENTRO.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência tem por objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade (lombada) no cruzamento da Rua Getúlio Vargas com a Rua Abunã, no Bairro Centro. A solicitação se fundamenta na necessidade urgente de garantir a segurança viária e a integridade física de pedestres, ciclistas e condutores que transitam diariamente pelo local.

Trata-se de um trecho com intenso fluxo de veículos, localizado em uma região central da cidade, onde há grande circulação de pessoas, incluindo trabalhadores, comerciantes e, em horários de pico, alunos e idosos. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem gerado preocupação entre os moradores e frequentadores da área, em razão do aumento no número de registros de situações de risco, como frenagens bruscas, excesso de velocidade e manobras perigosas por parte de motoristas.

A instalação de um redutor de velocidade visa não apenas a diminuição da velocidade dos veículos que trafegam pelo trecho, mas também a prevenção de acidentes, atropelamentos e demais sinistros viários. Além disso, contribui para a melhoria da mobilidade urbana e para a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado.

Cumpre destacar que a adoção de medidas de moderação de tráfego, como o redutor de velocidade, é uma recomendação técnica prevista nas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e no Código de Trânsito Brasileiro, sendo de responsabilidade do Poder Público Municipal a execução de ações que garantam a segurança e a integridade dos usuários das vias públicas.

Diante do exposto, reforçamos a urgência da implementação desta medida, como forma de proteger vidas e evitar a ocorrência de acidentes graves no referido local.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7AEC0055

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7AEC0055

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 24/06/2025, 11:18:09